



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.526 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Decreto nº. 9.522 de 17 de fevereiro de 2022, o qual nomeou os Professores: (Ensino Fundamental I / Educador Infantil - PSS) e (Artes - PSS);

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 2459 do dia 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº. 9.522 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL